

REGULAMENTO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU 2025/2028

OBJETIVOS – O Prêmio Mulher Destaque 2025 tem como objetivo principal ressaltar a beleza do envelhecer com qualidade de vida, inserindo ações que busquem o incentivo a autoestima da mulher e a representação dela no município;

METODOLOGIA- O Prêmio Mulher Destaque 2025, será um evento cultural com foco na ampla participação popular como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza da mulher caçuense. Será realizada a inscrição de todas as mulheres que cumprirem os critérios descritos aqui e divulgados através dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Caçu, sendo que ficará nomeada a ganhadora que tiver a maior idade confirmada em documento oficial de registro civil.

ADMINISTRAÇÃO DO PRÊMIO: A administração do Prêmio foi constituída a partir da Portaria 32/2025, que criou e nomeou a Comissão para Planejamento e Organização de Festas e Eventos do órgão municipal. Compete à Comissão promover a publicidade do Prêmio; e resolver os casos omissos do Regulamento do Prêmio. Como estímulo a participação de todos os munícipes nessa grande comemoração, a Comunicação da Câmara de Caçu ficará responsável pela ampla divulgação que ocorrerá no site e redes oficiais da Câmara, nas rádios e demais veículos de comunicação. Quanto ao custeio dos valores a serem investidos para o Dia de Rainha, em que a Mulher com maior idade de registro receberá os cuidados de estética e produção de imagens, será feito integralmente com o apoio dos Vereadores que farão a doação do valor junto à Comissão.

INSCRIÇÃO: Para participação do Prêmio Mulher Destaque 2025, da Câmara Municipal de Caçu, os requisitos são os seguintes: – **Sexo Feminino, Idade qualquer que seja desde que a ganhadora tenha a maior idade em registro civil, comprovado pelo documento oficial apresentado;** Ser moradora da cidade de Caçu, há pelo menos 1 (um) ano. Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, as interessadas se comprometem a:

– Cumprir dentro do prazo até a data de 07 de março de 2025 o comparecimento no salão (sugerido pela ganhadora ou responsável dela) marcado e na Câmara para realização das imagens a serem divulgadas;

– No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata, poderá ser desclassificada.

- Em caso de o contato do responsável da inscrição não ser atendido no prazo de 24 horas após o encerramento das inscrições, a Comissão entrará em contato com a próxima mulher da lista que tiver a 2ª maior idade em registro civil, e assim consecutivamente caso seja necessário;

Período de inscrições: 24/02 a 27/02/2025. Local: Câmara Municipal de Caçu – horário de funcionamento – 8h às 11h e das 13h às 17h de segunda a quinta-feira.

É obrigatório o preenchimento correto do formulário (disponibilizado no ato de inscrição). Todas as candidatas firmarão compromisso formal com o órgão, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do Prêmio, por tempo indeterminado e sem ônus. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem. As candidatas em todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material criado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 02 (dois) anos. A Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da Lei, as fotos recebidas.

DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO: O resultado do Prêmio, após criteriosa avaliação da Comissão, que elegerá a Mulher Destaque 2025 da Câmara Municipal de Caçu será especificamente quanto à maior idade comprovada, e cumprindo todos os critérios anteriores.

A Organização poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, ou a imagem da Câmara Municipal ou qualquer símbolo de nossa cidade.

DOS COMPROMISSOS: É obrigatório que as vencedoras do presente concurso participem de eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Mulher Destaque esteja vigente.

O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos da Câmara Municipal de Caçu, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos da premiação.

DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM: A participação nesse evento implica que todas as concorrentes do Prêmio Mulher Destaque 2025 da Câmara de Caçu autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material registrado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.